



Dr. Rubens Sales Silva - OAB/PR nº 64.835



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DA 04ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE PONTA GROSSA, PARANÁ.**

Autos nº 0000261-34.1993.8.16.0019

**MASSA FALIDA DE METALURGICA CAXANGÁ LTDA, CNPJ Nº
81.137.317/0001-76.**

Já qualificada, na pessoa de seu compromissado SÍNDICO DATIVO, Dr. Rubens Sales Silva, OAB/PR nº 64.835, vem à presença de Vossa Excelência, requerer o que segue.

Excelencia, o síndico subscritor requer ao Juízo providencias quanto ao petitório constante no movimento 1.266, folhas 1.178 à 1.179.

Ocorre que, o referido petitório foi realizado no ano de 2008, bem como, até o momento não foram tomadas providencias, quando fui nomeado como síndico pugnei ao juízo pela intimação do contador judicial para realizar a conversão das supostas UP`S.

No movimento 64.1 dos autos, a Contadora se manifestou e alegou que:

MM. Juiz.

Informo a V. Exa., que, salvo melhor juízo, a atualização das UPS deverá ser feita pela empresa emissora e/ou banco custodiante, em conformidade com o petitório do mov. 1.266 (p. 4).

Dessa forma, como existem questões pendentes nos autos, ainda existe a possibilidade de resgatar algum ativo financeiro, se faz necessária a intimação do peticionante WALTER SIDNEY CAOBIANCO, no endereço Rua Coelho Neto, 918, Santo Antonio, CEP nº 89218-015, Joinville, Santa Catarina, para que informe se ainda tem o interesse na referida aquisição.



Avenida Ernesto Vilela, nº 1012, Apto. 01, Nova Rússia, CEP nº 84070-000, Ponta Grossa, Paraná. Tel.

42- 3025-5180



advocaciasales@hotmail.com,



42 – 99920-4444.





Dr. Rubens Sales Silva - OAB/PR nº 64.835



Bem como, necessário se faz a intimação da ELETROBRAS CENTRAIS ELÉTRICAS DO BRASIL, na qualidade de empresa emissora, para que informe se realmente existe as referidas UP'S, e qual o valor atualizado das mesmas, ou ainda, informe qual é o banco custodiante.

Sendo assim, não há possibilidade de resolver a Falência sem antes apurar o manifesto contido no item 1.266 dos autos, o qual indica a existência de possível ativo financeiro, motivo pelo qual requer a realização das diligências acima.

Caso não seja apurada a situação relatada, o relatório de encerramento poderá ser passível de nulidade.

Termos em que pede o deferimento.

29 de outubro do ano de 2018.

Rubens Sales Silva
(assinado digitalmente)
OAB/PR nº 64.835



Avenida Ernesto Vilela, nº 1012, Apto. 01, Nova Rússia, CEP nº 84070-000, Ponta Grossa, Paraná. Tel.

42- 3025-5180



advocaciasales@hotmail.com,



42 – 99920-4444.

